

OPINIÃO

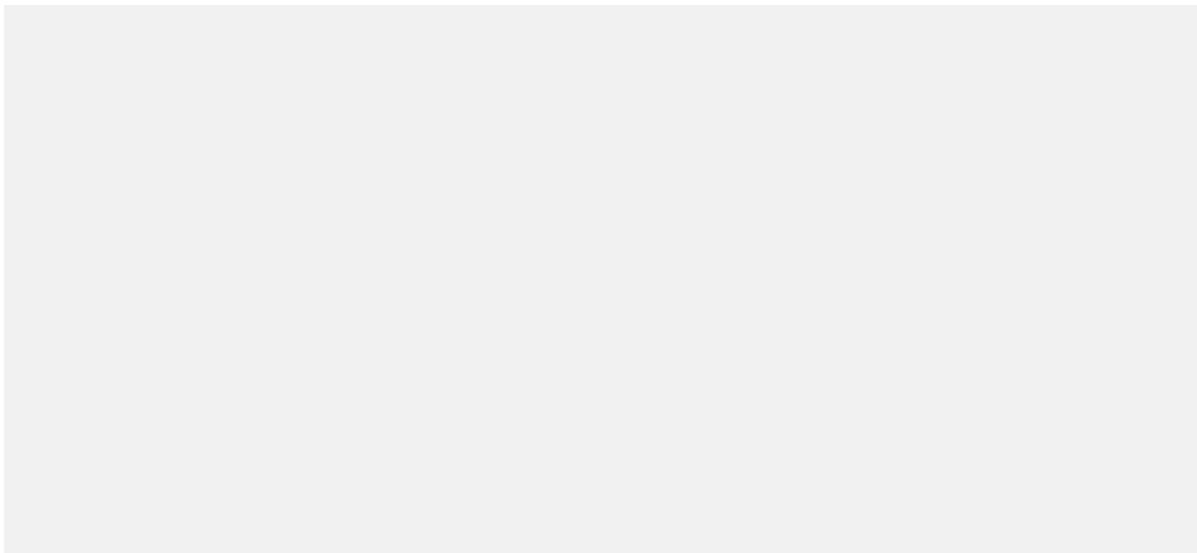
Ruyter Kepler Thuin: Reequilíbrio de contratos x paralisação de obras



Correio Braziliense

postado em 24/07/2021 06:00

Por RUYTER KEPLER THUIN — Engenheiro civil, vice-presidente de Obras e Infraestrutura do Sinduscon-DF



No fim de 2019, o mundo foi afrontado com o maior desafio do século 21: o surgimento da covid-19. No Brasil, a proliferação do vírus começou a ocorrer a partir de fevereiro de 2020, e a grande maioria dos governos estaduais decretou a paralisação total das atividades não essenciais, inclusive comércio e indústria, como estratégia de combate à pandemia.

No caso da construção civil, o desabastecimento de insumos provocado pela paralisação das indústrias, o inesperado incremento da demanda por serviços, proporcionado por reformas nas residências e o respectivo impacto no varejo, a aceleração do ritmo de vendas de imóveis, que vinha em alta no decorrer de 2019, o aumento exponencial nos preços das commodities no mercado internacional — especialmente, aço, resina para produção de PVC, cobre e alumínio —, provocado pela explosão mundial de seu consumo, tornaram-se ingredientes perfeitos para extraordinários e sucessivos aumentos nos preços dos insumos de toda a cadeia produtiva das obras de engenharia, de tal forma que os índices setoriais, IGPM e Sinapi, não conseguiram captar os reajustes na velocidade que ocorriam, situação que persiste até o presente momento.

PUBLICIDADE



O reajuste dos preços dos insumos, entre fevereiro de 2020 e março de 2021, chegou a ultrapassar a marca dos 100% em alguns casos. O somatório dos efeitos provocados pelo desabastecimento e aumento excessivo no preço de insumos, fato nunca antes ocorrido, afeta de maneira grave os contratos públicos firmados anteriormente à pandemia, bem como os que possuem propostas formadas no seu decorrer,

momento pelo fato de que o reajustamento contratual se dá apenas 12 meses após a apresentação da proposta, o que, na atual conjuntura de imprevisibilidade, torna o mecanismo ineficaz no restabelecimento do equilíbrio dos contratos.

Urge a tomada de ações concretas visando à revisão e reequilíbrio dos contratos, sob pena de que ocorra danos irreparáveis às empresas construtoras, com maiores efeitos nas micro e pequenas e, conseqüentemente, paralisações de obras em todo o país.